

Averbado às fls. 120 do Livro Competente N° 29
Em **09 de agosto de 2023**.

PORTARIA INTERNA DO CCT N° 120, de 09/08/2023.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n° 035/2004 - CONSEPE e de acordo com o SGPE 33695/2023,

RESOLVE:

- 1°** - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna do CCT N° 014/2023, de 27/02/2023, para o professora Danielle Bond.
- 2°** - Designar a **professora Vanessa Nappi** como membro representante do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas para compor a Comissão de Avaliação da Pesquisa do Centro de Ciências Tecnológicas, em 01 (uma) hora semanal aos membros docentes titulares não natos, juntamente com os membros designados na Portaria Interna do CCT N° 014/2023;
- 3°** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 09 de agosto de 2023.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT